

Diário Oficial



Município de Monte Azul Paulista

Segunda-feira, 06 de abril de 2026

Ano XIV | Edição nº 1809



MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Serviço Autônomo de Água e Esgoto e Meio Ambiente	9
Licitações e Contratos	9
Autorização de Contratação Direta	9
Contratos	9

**PODER EXECUTIVO**

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco nº.86 – CEP 14.730-000

PORTARIA Nº 6.906, 1º DE ABRIL DE 2026.**DISPÕE SOBRE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO.**

MARDQUEU SILVIO FRANÇA, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Conceder ao servidor público municipal, **Sr(a). LÚCIO MAURO GONZAGA**, matr. 263866, gratificação de função correspondente a **vinte por cento**, de acordo com o Artigo 97 da Lei nº 2.105, de 14/08/2017, fazendo jus pois o mesmo assumiu além da Direção da EMEB Manoel Rodrigues Villarinho Filho, passou a ser responsável também pela CEMEI Antonia Tomazella Sevilhano, com todas as responsabilidades do cargo.

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 1º de abril de 2026.



MARDQUEU SILVIO FRANÇA
Prefeito do Município



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco nº.86 – CEP 14.730-000

PORTARIA Nº 6.907, 1º DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO.


MARDQUEU SILVIO FRANÇA, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve,

Conceder ao servidor público municipal, **Sr(a). TATIANE APARECIDA BONALLI TEIXEIRA**, matr. 263436, gratificação de função correspondente a **vinte por cento**, de acordo com o Artigo 97 da Lei nº 2.105, de 14/08/2017, fazendo jus pois o mesmo assumiu além da Direção da EMEF Profª Alzira de Freitas Casseb, ,passou a ser responsável também pela EMEC Prof Henrique da Costa Garcia, com todas as responsabilidades do cargo.

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 1º de abril de 2026.


MARDQUEU SILVIO FRANÇA
Prefeito do Município



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco nº.86 – CEP 14.730-000

PORTARIA Nº 6.908, 1º DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO.

MARDQUEU SILVIO FRANÇA, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve,

Conceder ao servidor público municipal, **Sr(a). ROSEMEIRE FARIA DA SILVA**, matr.19755, gratificação de função correspondente a **vinte por cento**, de acordo com o Artigo 97 da Lei nº 2.105, de 14/08/2017, fazendo jus por desempenhar função de responsável técnica dos serviços de enfermagem em equipe de saúde da família.

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 1º de abril de 2026.


MARDQUEU SILVIO FRANÇA
Prefeito do Município



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco nº.86 – CEP 14.730-000

PORTARIA Nº 6.909, 1º DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO.


MARDQUEU SILVIO FRANÇA, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve,

Conceder ao servidor público municipal, **Sr(a). PATRÍCIA FRANCO DOS SANTOS**, matr.263483, gratificação de função correspondente a **dez por cento**, de acordo com o Artigo 97 da Lei nº 2.105, de 14/08/2017, fazendo jus por prestar serviços de primeiros socorros e de maca.

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 1º de abril de 2026.


MARDQUEU SILVIO FRANÇA
Prefeito do Município



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco nº.86 – CEP 14.730-000

PORTARIA Nº 6.910, 1º DE ABRIL DE 2026.

REDUZ GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO.

MARDQUEU SILVIO FRANÇA, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Reduz para **trinta por cento** a gratificação de função, do servidor público municipal, **Sr(a). Eli Rocha de Camargo**, matr.13, devido a uma reestruturação organizacional.

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 1º de abril de 2026.


MARDQUEU SILVIO FRANÇA
Prefeito do Município



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco nº.86 – CEP 14.730-000

PORTARIA Nº 6.911, 1º DE ABRIL DE 2026.

**DISPÕE SOBRE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO
A SERVIDOR PÚBLICO.**


MARDQUEU SILVIO FRANÇA, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista/ SP., no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Conceder, gratificação de função correspondente a **dez por cento**, de acordo com o Artigo 97 da Lei nº 2.105, de 14/08/2017, ao servidor público municipal, Sr (a). **Yago Toledo Silva**, matr. 263481, efetivo no emprego de Agente Comunitário de Saúde, complementando a gratificação concedida através da Portaria nº 6.816, de 15 de janeiro de 2026, totalizando **cinquenta por cento**, por desempenhar a função de Ouvidor da Saúde, devidamente indicado pela Secretaria Municipal de Saúde ao Departamento Regional de Saúde.

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 1º de abril de 2026.


MARDQUEU SILVIO FRANÇA
Prefeito do Município

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO E
MEIO AMBIENTE**

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO 006/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2026**

O SAEMAP, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, torna público que nos termos do art. 75, XV, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, no Decreto Municipal nº 3.655, de 06 de janeiro de 2022, e considerando toda documentação constante nos autos do Processo Administrativo nº 006/2026, Dispensa de Licitação nº 004/2026, em especial, o Termo de Referência, AUTORIZA a contratação de entidade especializada na **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ESTÁGIO DO SAEMAP**, incluindo recrutamento, seleção, formalização, acompanhamento e gestão administrativa de estagiários, conforme a Lei nº 11.788/2008. CONTRATADA: **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE**. CNPJ: **61.600.839/0001-55**. VALOR TOTAL: **R\$ 1.207,92 (um mil e duzentos e sete reais e noventa e dois centavos)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **17.512.0048.2097.0000-3.3.90.39-008 - Desdobro 48**. VIGÊNCIA: **12 (doze) meses**.

Monte Azul Paulista, 01 de abril de 2026.

Marcelo Antônio Negro - Superintendente do SAEMAP.

Contratos**EXTRATOS DE CONTRATOS:****CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2026.**

NATUREZA DA DESPESA: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO SAEMAP - Prestação de Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídico. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 17.512.0048.2097.0000-3.3.90.39-008. **DESDOBRO:** 48. **PROCESSO ADMINISTRATIVO 006/2026. DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2026. CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE. CNPJ 61.600.839/0001-55. VALOR:** R\$ 1.207,92 (um mil e duzentos e sete reais e noventa e dois centavos). **OBJETO:** Contratação de entidade especializada na **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO, PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ESTÁGIO DO SAEMAP**, incluindo recrutamento, seleção, formalização, acompanhamento e gestão administrativa de estagiários, conforme a Lei nº 11.788/2008. **ASSINADO EM:** 01/04/2026. **PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 12 meses. **INÍCIO DA VIGÊNCIA:** 01/04/2026. **MARCELO ANTÔNIO NEGRO - Superintendente do SAEMAP**